



Formulário

Relatório de Viagem em Missão Oficial Internacional

IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome: Joaquim Passarinho Pinto De Souza Porto	Ponto: D_57033
E-mail: dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br	Telefone: (32) 1553-34
Partido: PL / PA	Gabinete: 334

Indentificação do(s) evento(s)

Nome oficial do evento ou o assunto: Missão Internacional – Comissão Especial do Trabalho por Aplicativo (PLP 152/2025)

Descrição: A presente missão internacional, realizada entre os dias 17 e 21 de novembro, proporcionou à delegação brasileira uma experiência singular de intercâmbio legislativo. Ao longo dos encontros oficiais na Espanha e em Portugal, o grupo pôde analisar de forma crítica os modelos de regulação já aprovados nesses países, compreender seus impactos práticos e identificar lições aplicáveis ao debate brasileiro sobre trabalho por plataformas. Foi uma agenda densa, comparativa e extremamente útil para calibrar expectativas, evitar erros já cometidos no exterior e fortalecer a formulação de um marco regulatório mais sólido e eficiente no Brasil. As agendas contemplaram uma ampla gama de atores: Parlamento, associações de trabalhadores, empresas operadoras do serviço e as próprias Embaixadas do Brasil em Madri e Lisboa, que deram suporte institucional decisivo. Cada reunião ofereceu ao presidente e ao relator da Comissão Especial do Trabalho por Aplicativo uma visão clara e multifacetada sobre a experiência europeia, tanto os acertos quanto os tropeços. Esse diálogo direto permitiu comparar modelos, entender como cada país equilibrou interesses divergentes e observar, sem filtros, os efeitos reais das escolhas regulatórias. O resultado foi um panorama robusto que reforça a importância de construir, no Brasil, um marco legal prudente, estável e que evite repetir soluções que já se provaram problemáticas no exterior.

Cidade(s):

Cidade	País
Madri	Espanha
Lisboa	Portugal

Trecho(s):

Cidade Origem	Cidade Destino	Data	Tipo transporte
Brasilia	Lisboa	14/11/2025	Avião
Lisboa	Madri	15/11/2025	Avião
Madri	Lisboa	19/11/2025	Avião
Lisboa	Brasilia	24/11/2025	Avião

Atividades Realizadas:

Data	Descrição
17/11/2025	- Reunião de abertura: A primeira reunião da missão teve caráter introdutório, dedicada à abertura dos trabalhos e à contextualização das atividades que seriam desenvolvidas ao longo da semana. Nesse encontro inicial, foram apresentados os objetivos gerais da agenda, a estrutura das visitas técnicas e o panorama regulatório que fundamentaria as discussões subsequentes. A Frente Parlamentar pelo Livre Mercado atuou como apoio institucional da delegação, oferecendo sustentação política e organizacional aos parlamentares durante todo o programa, garantindo unidade de propósito e clareza nas interlocuções com as autoridades



espanholas e portuguesas. - Reunião com a Association of Professional Autonomous - ATA: A reunião contou com a participação da Sra. Celia Ferrero, uma das principais porta-vozes da associação e referência no debate espanhol sobre trabalho autônomo. O encontro teve como objetivo aprofundar a compreensão da visão institucional da ATA acerca das transformações regulatórias recentes na Espanha e seus impactos sobre os trabalhadores por conta própria. A entidade apresentou uma avaliação detalhada da experiência espanhola, enfatizando que a preservação da autonomia, aliada a um nível mínimo de segurança jurídica, constitui o alicerce da sustentabilidade do trabalho autônomo mediado por plataformas. Nesse contexto, a ATA expôs críticas consistentes à implementação da Ley Rider, apontando que a norma produziu distorções relevantes no mercado. Entre os efeitos identificados, destacaram-se a migração forçada de trabalhadores para regimes jurídicos inadequados, a redução da renda líquida e a perda de autonomia operacional. Segundo a associação, o modelo adotado ignorou a existência de um contingente expressivo de profissionais que desejam permanecer autônomos, impondo, de maneira indireta, uma lógica de emprego que não corresponde à realidade da maior parte desses trabalhadores. Ao longo da discussão, ressaltou-se que qualquer marco regulatório contemporâneo deve reconhecer explicitamente a figura do autônomo de plataforma, preservando sua liberdade de organização, sua flexibilidade de jornada e garantindo acesso a mecanismos simples e proporcionais de proteção social, sem converter automaticamente essa relação em vínculo empregatício. A ATA também reforçou a necessidade de se estabelecer uma definição jurídica precisa de autonomia, de modo a reduzir disputas judiciais e promover maior estabilidade regulatória. A associação demonstrou disposição em compartilhar documentos técnicos e experiências acumuladas no diálogo com o governo espanhol, contribuindo para a construção de referenciais comparativos que serão úteis ao processo legislativo brasileiro. Essas informações servirão de subsídio qualificado para o debate nacional sobre a regulação do trabalho por plataformas, permitindo evitar erros já identificados no contexto europeu e fortalecer a formulação de um marco regulatório mais equilibrado e funcional. Como encaminhamento da reunião, ficou definido que serão solicitados formalmente à ATA os documentos que consolidam suas contribuições ao governo espanhol, incluindo as propostas de aperfeiçoamento apresentadas durante a revisão da Ley Rider e o conjunto completo de recomendações destinadas à formulação de políticas públicas para o trabalho mediado por plataformas. A entidade reiterou três eixos centrais que, em sua avaliação, devem orientar qualquer modelo regulatório: a garantia de direitos sociais mínimos por meio de um regime de contribuição simplificada, a criação de mecanismos de proteção social voluntária ou semi obrigatória que preservem a flexibilidade característica da atividade e a definição jurídica precisa do conceito de autonomia, condição essencial para reduzir litígios e conferir estabilidade ao setor. Esses parâmetros servirão de referência para a análise comparativa conduzida pela Comissão Especial do Trabalho por Aplicativo, contribuindo para a construção de um marco regulatório brasileiro mais equilibrado e eficaz.

18/11/2025

- Reunião com o Think Tank Instituto Juan de Mariana: A reunião com o think tank Instituto Juan de Mariana trouxe uma perspectiva acadêmica essencial para o entendimento comparado das políticas de regulação do trabalho por plataformas. O encontro contou com a apresentação de um estudo independente — amplamente referenciado em análises europeias, incluindo avaliações conduzidas por centros de pesquisa alemães — sobre os impactos econômicos e sociais da Ley Rider na Espanha. Daniel realizou a abertura da sessão, apresentou a estrutura institucional do Instituto e conduziu o diálogo com os três pesquisadores presentes. A apresentação destacou que as plataformas digitais desempenharam papel decisivo na ampliação do acesso ao mercado de trabalho, especialmente para grupos historicamente excluídos ou com baixa mobilidade laboral. Segundo os pesquisadores, trata-se de uma “porta de entrada” para ocupações mais flexíveis e compatíveis com realidades variadas, funcionando como vetor de inclusão produtiva. O debate abordou também o futuro do trabalho e os riscos associados à adoção de modelos regulatórios excessivamente rígidos, que podem desestimular inovação, reduzir alternativas de renda e limitar a autonomia dos trabalhadores. No que diz respeito ao estudo econômico sobre a Ley Rider, foram apresentados pontos que convergem com análises conduzidas por institutos de pesquisa alemães: a regulação elevou o custo operacional das plataformas, reduziu a disponibilidade de oportunidades, restringiu a flexibilidade e contribuiu para a queda da renda de parte significativa dos trabalhadores independentes. Os pesquisadores mencionaram que a imposição de um modelo próximo ao emprego acabou por empurrar trabalhadores para a informalidade ou para esquemas jurídicos que não refletem a natureza real da atividade. A equipe do Instituto manifestou disponibilidade para compartilhar a apresentação e os materiais técnicos utilizados, reforçando a importância de um diálogo baseado em evidências empíricas. - Reunião com Parlamentares Espanhóis — Congreso de los Diputados O encontro com os parlamentares do Grupo Parlamentar Popular contou com a participação de María Isabel Prieto Serrano (Deputada por Córdoba), Silvia Franco González (Deputada por León), Juan Andrés Bayón Rolo (Deputado por Pontevedra) e Macarena Lorente Anaya (Deputada por Cádiz). A reunião teve como foco a avaliação do ambiente regulatório do trabalho por plataformas na Espanha e a discussão sobre caminhos possíveis para seu aperfeiçoamento. O clima do encontro foi marcado por forte conteúdo político



Documento assinado por:

25/11/2025 18:54 - Dep. JOAQUIM PASSARINHO

Selo digital de segurança: 2025-JYTO-KQAL-VEFS-VLWU

e por críticas ao modelo atualmente em vigor. Os parlamentares ofereceram uma leitura comparativa entre experiências europeias. Destacaram o caso da Itália, que instituiu a figura do "autônomo digital" como forma de reconhecer juridicamente trabalhadores de plataformas sem descaracterizar sua autonomia. Ressaltaram também que a Espanha possui uma tradição cultural menos favorável ao empreendedorismo individual, o que, segundo sua avaliação, influencia tanto a formulação quanto a recepção de políticas voltadas ao trabalho autônomo, incluindo a Ley Rider. Durante a reunião, assinalaram que o ambiente regulatório espanhol se deteriorou nos últimos anos, com aumento de burocracias, insegurança jurídica e exigências administrativas consideradas excessivas. Mencionaram, ainda, que a percepção pública sobre a Ley Rider permanece dividida: enquanto parte da população rejeitou abertamente seus efeitos, outra parcela, mais alinhada a uma visão estatista, demonstrou acomodação ao modelo imposto. No que diz respeito ao futuro da legislação, os parlamentares foram enfáticos ao afirmar que não há expectativa de revisão ou renovação da Ley Rider no curto prazo. Defenderam, entretanto, que o país deveria evoluir para um marco regulatório mais simples e aderente à realidade do setor, reforçando o reconhecimento pleno do trabalhador autônomo, com garantias básicas de proteção social, sem comprometer a flexibilidade própria dessa atividade. Sintetizaram essa orientação na expressão "ser autônomo com direitos", entendida como o caminho mais equilibrado para assegurar segurança jurídica, viabilidade econômica e respeito às escolhas individuais dos trabalhadores. - Reunião na Uber Espanha com a participação de especialista em relações laborais O encontro permitiu compreender, sob a perspectiva das empresas privadas, os efeitos concretos da Ley Rider e do arcabouço regulatório espanhol sobre o trabalho mediado por plataformas. Os representantes foram diretos ao avaliar que o modelo europeu, especialmente o espanhol, é estruturalmente incompatível com a realidade brasileira, tanto pelo tamanho da população quanto pelo volume gigantesco de viagens e entregas realizadas diariamente. Segundo eles, o desenho regulatório adotado na Espanha simplesmente não escala para um país das dimensões do Brasil. Foi detalhado o funcionamento do sistema de licenças espanhol, requisito obrigatório para motoristas de transporte individual. Para operar, o profissional precisa estar vinculado a uma licença de alto valor, atualmente em torno de 150 mil euros. Esse mecanismo favoreceu a concentração econômica, estimulando grandes cooperativas e frotistas a adquirirem dezenas ou até centenas de licenças. Na prática, esses grupos passaram a gerir o trabalho de vários motoristas, que deixam de ser proprietários de sua própria atividade. As consequências desse arranjo são claras: o motorista perde autonomia, passa a pagar mensalidades e taxas ao detentor da licença e fica subordinado ao gestor do sistema, e não à plataforma. A flexibilidade, principal razão pela qual muitos profissionais ingressam no setor, é praticamente eliminada. O resultado é um modelo caro, centralizado e que restringe oportunidades, especialmente para trabalhadores que desejam ingressar de forma autônoma. Os representantes também observaram que, após a aprovação da Ley Rider, várias empresas encerraram suas operações ou reduziram drasticamente sua presença na Espanha, em razão do ambiente regulatório considerado oneroso e pouco adaptado à dinâmica do setor. Segundo eles, o excesso de obrigações, incertezas jurídicas e custos adicionais tornou o mercado menos competitivo, afetando tanto empresas quanto trabalhadores. Como contraponto, destacaram o caso da França, onde o regime jurídico atual mantém grande semelhança com a prática brasileira: motoristas e entregadores são reconhecidos como autônomos, preservam a liberdade de escolher horários, rotas e quantidade de trabalho, e contam com mecanismos de proteção social proporcional, sem descaracterização da natureza independente da atividade. Na avaliação da equipe, esse modelo se mostra mais equilibrado e compatível com mercados de grande escala.

19/11/2025

- Reunião com a Asociación Repartidores Unidos - ARU A reunião contou com a participação de Gustavo Gaviria, presidente e porta-voz frequente dos repartidores, denominação espanhola para os entregadores de aplicativos que atuam no delivery de alimentos, encomendas e pequenos pacotes, função equivalente à desempenhada no Brasil por trabalhadores de plataformas como Uber Eats e Glovo. Durante o encontro com o porta-voz dos repartidores, foi apresentada uma análise crítica do impacto da Ley Rider na Espanha do ponto de vista dos entregadores de aplicativos. Segundo a reportagem da Europa Press, estes trabalhadores denunciaram à Inspección de Trabajo y Seguridad Social condições precárias de trabalho e ausência de transparência sobre remuneração, jornadas e proteções sociais. No nosso diálogo, o porta-voz ressaltou que, apesar de o enquadramento legal prever autonomia, muitos destes trabalhadores acabam em situação de dependência de plataformas ou intermediários, com redução significativa da liberdade prometida. Em um momento simbólico da reunião, o porta-voz mostrou um post-it em que havia escrito o esboço original da Ley Rider, um pequeno rascunho, anotado em um espaço mínimo, mas que, conforme ressaltou, impactou milhões de trabalhadores autônomos e entregadores na Espanha. Ele argumentou que aquele "papel pequeno" representa uma legislação de efeitos enormes, mas que não refletiu as especificidades do setor de plataformas, tampouco considerou a escala, a flexibilidade e os perfis dos profissionais envolvidos. Foi destacado que o modelo espanhol exige elevadas responsabilidades legais para as plataformas e, por consequência, impõe custos adicionais que acabam recaindo sobre os trabalhadores. Por exemplo, na Espanha, o vínculo com uma licença



Documento assinado por:

25/11/2025 18:54 - Dep. JOAQUIM PASSARINHO

Selo digital de segurança: 2025-JYTO-KQAL-VEFS-VLWU

ou cooperativa concentra o controle e reduz a liberdade real de atuação dos entregadores, fato que o porta-voz relacionou diretamente ao enquadramento regulatório da Ley Rider. Ele também chamou atenção para o fato de que a flexibilidade, que deveria ser marca do trabalho autônomo, está sendo significativamente erodida pelo desenho legal e pelos mecanismos de controle associados. Em resumo, a reunião permitiu trazer para o debate brasileiro uma visão de como a Ley Rider foi implementada, os seus efeitos práticos no mercado de trabalho por plataformas e as advertências de que um modelo tirado “pronto” de outro país, sem ajustes à realidade local, pode gerar consequências indesejadas. - Reunião na Embaixada do Brasil na Espanha A delegação realizou visita institucional à Embaixada do Brasil em Madrid, onde foi recebida pelo Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, acompanhado por dois diplomatas seniores. Com uma trajetória de mais de quarenta anos no Itamaraty, Figueiredo ocupou posições de máxima relevância na política externa brasileira, entre elas, a de Ministro das Relações Exteriores, Secretário-Geral das Relações Exteriores e representante do Brasil em postos estratégicos como Washington, Genebra e Doha. É reconhecido por sua atuação técnica, ponderada e orientada ao consenso, especialmente em negociações internacionais complexas. Durante a reunião, apresentamos o conjunto de agendas realizadas em Madrid e o balanço preliminar das discussões sobre regulação do trabalho por plataformas. O embaixador destacou, de forma enfática, a importância do diálogo contínuo, da busca por soluções equilibradas e da centralidade, evitando posições extremadas que desconsiderem a diversidade de modelos e realidades existentes. Para ele, legislações que nascem polarizadas tendem a produzir distorções, enquanto marcos regulatórios construídos com prudência e escuta ampla oferecem maior estabilidade e durabilidade. Ao final, registramos nosso agradecimento pelo apoio diplomático prestado ao longo da missão, inclusive pelos esforços da Embaixada em tentar viabilizar uma reunião com o Ministério do Trabalho espanhol, que, embora não tenha sido possível nesta oportunidade, contou com dedicação integral da equipe brasileira em Madrid.

20/11/2025

- Reunião na Embaixada do Brasil em Portugal A delegação realizou visita institucional à Embaixada do Brasil em Lisboa, ocasião em que foram apresentados os principais aprendizados colhidos durante a etapa anterior da missão em Madrid. O diplomata Luiz Felipe forneceu subsídios técnicos relevantes, incluindo materiais sobre o processo de regulamentação do trabalho por plataformas em Portugal e referências a discussões recentes, como a tentativa de formulação de um acordo nacional sobre o tema. Durante o encontro, o embaixador reforçou a importância do intercâmbio franco de informações e destacou que a missão diplomática está plenamente comprometida em apoiar iniciativas que contribuam para o aprimoramento regulatório brasileiro. Ressaltou que a troca de relatórios, estudos, textos legais e avaliações críticas faz parte do papel institucional da Embaixada e se coloca como ferramenta essencial para ampliar a qualidade do debate nacional. Deixou claro que toda a equipe está à disposição para fornecer materiais adicionais, facilitar contatos, apoiar a obtenção de documentos oficiais e acompanhar os desdobramentos da agenda sempre que necessário. Reiteramos também nosso agradecimento pelo apoio institucional prestado, em especial à diplomata Clarissa, cuja atuação foi determinante para viabilizar as agendas com a Comissão de Trabalho da Assembleia da República. Essa articulação permitiu que a delegação dialogasse diretamente com parlamentares portugueses e compreendesse, de maneira aprofundada, a implementação e os desafios do modelo regulatório adotado no país. A visita reforçou a relevância da cooperação diplomática como instrumento fundamental para sustentar um diálogo técnico e político qualificado, essencial à construção de um marco regulatório brasileiro equilibrado, realista e informado pelas melhores práticas internacionais. - Reunião com Parlamentares Portugueses – Assembleia da República A reunião com a Comissão de Trabalho e Previdência Social da Assembleia da República foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Deputado Tiago Barbosa Ribeiro, que abriu os trabalhos contextualizando o debate português sobre a regulação do trabalho em plataformas digitais. Em seguida, o presidente e o relator da Comissão Especial brasileira expuseram o estágio das discussões no Parlamento do Brasil, destacando que a delegação tem dialogado com os três pólos diretamente envolvidos na matéria — parlamento, trabalhadores e setor privado — a fim de construir um texto legislativo equilibrado. Ressaltaram que a intenção brasileira é avançar em uma legislação que reconheça a natureza das plataformas como intermediadoras de tecnologia, assegurando ao trabalhador uma proteção social proporcional, incluindo segurança social, seguro de vida e direitos essenciais, sem comprometer a flexibilidade característica da atividade. O Deputado Joaquim Passarinho (PL) enfatizou que a realidade brasileira difere substancialmente da portuguesa, sobretudo pela escala: o número de trabalhadores, consumidores e intermediários é exponencialmente maior no Brasil. Por isso, defendeu que qualquer marco regulatório deve refletir essa dimensão e preservar a liberdade contratual daqueles que utilizam as plataformas como fonte de renda complementar. Para o parlamentar, é indispensável que a legislação trate do que realmente importa ao trabalhador, garantindo escolhas individuais sem imposições indevidas. A Deputada Felicidade Vital (Chega) apresentou brevemente a perspectiva de seu partido e destacou que as discussões sobre o tema têm sido monitoradas de perto. Sinalizou que seu colega de bancada, Deputado Armando Grave, aprofundou os aspectos técnicos e jurídicos durante o encontro. O Deputado Armando Grave (Chega) fez referência à Diretiva Europeia sobre trabalho em



Documento assinado por:

25/11/2025 18:54 - Dep. JOAQUIM PASSARINHO

Selo digital de segurança: 2025-JYTO-KQAL-VEFS-VLWU

	plataformas, sublinhando a centralidade da seguridade social como elemento de proteção mínima. Durante sua intervenção, apresentou trechos da legislação portuguesa e materiais correlatos, ressaltando pontos que, em sua visão, devem orientar qualquer regulamentação: clareza jurídica, proporcionalidade e atenção às especificidades de cada setor. Acrescentou preocupações sobre eventuais distorções decorrentes de interpretações rígidas da Diretiva. A Deputada Ana Paula Bernardo (Partido Socialista) foi indagada pela delegação brasileira sobre os critérios utilizados em Portugal para o enquadramento dos trabalhadores como empregados. Comprometeu-se a enviar posteriormente a documentação consolidada sobre o tema. Afirmou também que Portugal vive um momento de revisão de sua legislação trabalhista envolvendo plataformas, mas expressou preocupação de que algumas propostas em debate possam significar retrocessos para os trabalhadores, especialmente por influências de uma vertente mais estatizante. A deputada indagou sobre o funcionamento da contribuição previdenciária no modelo brasileiro, demonstrando interesse em compreender como esse pilar está sendo estruturado no projeto em tramitação no Congresso do Brasil. A reunião permitiu uma troca franca de experiências e a comparação entre os desafios enfrentados por ambos os países, reforçando a importância de soluções regulatórias que combinem proteção social, segurança jurídica e respeito à autonomia dos trabalhadores.
21/11/2025	- Reunião na Uber Portugal com a participação da Representante da Empresa Bolt O diretor-executivo do Instituto Livre Mercado, Rodrigo Saraiva Marinho, abriu a reunião apresentando a Frente Parlamentar e contextualizando os objetivos da missão à Europa. Em seguida, o deputado Joaquim Passarinho ressaltou que o Brasil já superou os impasses que a Europa ainda enfrenta, como a disputa regulatória com o setor de táxis. Destacou que o foco brasileiro está concentrado em três pilares centrais: transparência algorítmica, remuneração mínima e um "agasalho social" que assegure proteção previdenciária compatível com o modelo de trabalho em plataformas. Tomás, representante da Uber, apresentou a estrutura regulatória portuguesa, destacando que, ao contrário da Espanha, Portugal regula separadamente motoristas e entregadores. Ele explicou que existem dois modelos de contratação, ambos com formalização obrigatória, e que os profissionais precisam contribuir para a seguridade social para poder atuar. Antes de aceitar uma corrida, o motorista visualiza o valor exato que receberá, preservando a liberdade de recusa. Tomás mencionou também a regra da independência econômica, segundo a qual, se mais de 50% da renda do trabalhador provém de uma única entidade, poderá ocorrer contribuição adicional. Na sequência, Sofia, representante da Bolt, detalhou o modelo adotado pela empresa em Portugal, estruturado a partir de operações com frotas. Nesse arranjo, as plataformas contratam diretamente as frotas, e o "modelo 1" prevê pagamento específico a essas entidades. É obrigatório que a frota seja proprietária do veículo, e a licença individual tem custo aproximado de 70 euros, o que, embora mais acessível, mantém uma estrutura de operação mediada por terceiros. Sofia também destacou que houve excesso de intervenção do Ministério Público do Trabalho, que passou a acionar judicialmente as empresas em nome dos trabalhadores, aumentando a insegurança jurídica e dificultando a consolidação de modelos operacionais mais flexíveis. Questionados sobre as mudanças legislativas em estudo, os representantes explicaram que o governo português analisa uma revisão para separar com clareza o que constitui relação laboral e o que representa atividade operacional autônoma. O modelo atual é visto como rigoroso e pouco adaptado à diversidade de serviços prestados nas plataformas, gerando enquadramentos inadequados e litígios frequentes. O próximo passo será reunir sindicatos, empresas e governo para negociar os termos da revisão. A intenção é fixar definições precisas sobre o que caracteriza vínculo de emprego e o que configura autonomia, além de ajustar dispositivos operacionais que hoje travam o setor. Segundo os participantes, trata-se de um processo que exigirá consenso mínimo para assegurar segurança jurídica e aplicabilidade real. O deputado Joaquim Passarinho acrescentou que pretende incluir na legislação brasileira uma cláusula de revisão após dois anos, permitindo reavaliar os impactos da norma, corrigir eventuais distorções e aperfeiçoar o marco regulatório conforme os resultados observados na prática.

Documentos Anexados:

Informações complementares

- Orientações processuais:
 - Preencher o formulário.
 - Assinar eletronicamente o formulário.
 - Tramitar o formulário para área designada.
- Legislação pertinente:
 - Ato da mesa nº 35/2003.



Documento assinado por:
 25/11/2025 18:54 - Dep. JOAQUIM PASSARINHO
 Selo digital de segurança: 2025-JYTO-KQAL-VEFS-VLWU



Documento assinado por:
25/11/2025 18:54 - Dep. JOAQUIM PASSARINHO
Selo digital de segurança: 2025-JYTO-KQAL-VEFS-VLWU